

## Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

**Audiência Sub-Região: Norte**

**Município: Caieiras**

Nome/ Entidade: **Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juquery - CIMBAJU**

Cidade: **Caieiras** Sub-região: **Norte**

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

) Princípios       ) Diretrizes       ) Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

) 1.1 Macrozoneamento Metropolitano       ) 1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana

) 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas:

) A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial       ) B: Habitação e Vulnerabilidade Social

) C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos       ) D: Mobilidade, Transporte e Logística

) E: Temas Relevantes

Contribuição:

**Meio Ambiente - Conservação, Monitoramento e Fiscalização -Turismo - Transportes (Estradas Vicinais)  
Criação de um Programa de Conservação e Desenvolvimento Sustentado para as Estradas Vicinais com a  
implantação de Estradas Parques Temáticas.**

**Projeto:** Criação e implantação de um Programa de Conservação e Desenvolvimento Sustentado para as Estradas Vicinais com a implantação de Estradas Parques Temáticas, com adoção das Estradas Vicinais já existentes como forma de integração com o Mosaico de Unidades de Conservação e harmonização com as medidas necessárias de proteção à fauna, combate à degradação do meio ambiente pelo lançamento irregular ou clandestino de Resíduos Sólidos de diversas naturezas, prevenção e combate a incêndios, fiscalização integrada e Educação em Saúde Ambiental. O projeto compreende os levantamentos / mapeamentos de potencialidades e de conflitos socioambientais; caracterização (fauna, flora e solo); socioeconômico e culturais (atributos e potenciais de desenvolvimento); inventário turístico e dos potenciais a serem trabalhados no desenvolvimento de projetos de investimento. **Emergencialmente**, espera-se, a articulação com o Programa Vicinais do Estado, para imediatamente, ver melhorada a conservação destas vias, com foco na integração do projeto de manutenção de conservação viária com a perspectiva da implantação futura das Estradas Parques Temáticas, **com a implantação imediata** de sinalização educativa, voltada para o saneamento, o combate a incêndios florestais, a conservação e valorização dos atributos naturais e culturais das futuras Estradas Parque. Assim, para evitar a continuidade de danos causados pelos usuários destas Estradas vicinais ao Mosaico de Unidade de Conservação existente, é prioridade, na LOA de 2018, a alocação de recursos para o início da implantação das seguintes Estradas Parques Temáticas:

- Estrada Parque das Roseiras (Estrada Belarmino Pereira de Carvalho), já criada por Lei Estadual;

- Estrada Parque de Santa Inês / Av. Paulicéia - Luiz Milani (Caieiras, Mairiporã e São Paulo);
- Estrada Parque da Caceia / Estrada do Mato Dentro/ Vargem Grande;
- Estrada Parque da Antiga Estrada de Bragança (Estrada Arão Sahm / Sezefredo Fagundes);
- Estrada Parque Rio Acima / Mairiporã - Nazaré Paulista; e da Estrada do Pirucaia;
- Estrada Parque dos Remédios / Estrada Municipal BJPOSO;
- Estrada do Pau Arcado / Matão e Estrada de Bragança (Francisco Morato / Atibaia);
- Estrada das 7 Voltas / Porretes (Franco da Rocha / Campo Limpo Paulista);
- Estrada do Ponanduva - (Estradas Flavio Beneducci e Francisco Missé), Cajamar / Pirapora do Bom Jesus;
- Estrada Parque - Ferrovia Parque Perus Pirapora (Cajamar, Santana do Parnaíba);

**Custo estimado:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais);

**Justificativa:** O adensamento populacional no Arco Norte-Noroeste Metropolitano, gerou o aumento do fluxo de veículos nas Estradas Vicinais que cortam os Parques, demais Unidades de Conservação Estadual e demais áreas protegidas nos Municípios. Outro fator é a demanda pelo uso e ocupação do solo, com o crescimento desordenado de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, muitos informais e ou clandestinos, a afetar o equilíbrio ecológico a preservação dos recursos naturais ou seu uso racional. O fato é que mesmo quando legalizados sem uma fomentação no âmbito de um **Programa de Conservação e Desenvolvimento Sustentado**, também criam demandas conflitantes com as diretrizes de proteção, saneamento, preservação e conservação da natureza, gerando desequilíbrio, poluição e degradação. Assim, a criação do Programa e a implantação progressiva, inclusive via PPP's, com a concessão das Estradas à Iniciativa Privada, é uma medida de relevante interesse público para a gestão ambiental, da saúde coletiva, e do desenvolvimento sustentado com a geração de empregos e renda através do fomento aos empreendimentos do turismo ecológico, cultural e do lazer saudável.

